SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1036

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário Municipal Varany Kelthone de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 149, da Lei 2.220/01, INTIMA Vossa Senhoria para tomar ciência da Notificação Prévia Nº. 003679, em virtude de ter infringido o artigo 39 da Lei Municipal 2.220/01

O Autuado fica ciente da decisão e intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, apresentar defesa escrita, com documentos e alegações, acompanhadas das provas que se fizeram necessária, sob pena de sofrer Revelia e ser inscrito em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Arapiraca/AL, 09 de Maio de 2019

VARANY KELTHONE DE OLIVEIRA NUNES
Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E346E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0228/2014

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ N.º 12.198.683/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, E O SENHOR JOÃO BAIA DA SILVA**,** CPF Nº 027.420.984-53.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0228/2014, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO GOMES DA SILVA (ANTIGA RUA DO COMÉRCIO), N.º 452 – VILA SÃO JOSÉ – ZONA URBANA ISOLADA – ARAPIRACA-AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA-AL.
DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO SEXTO TERMO AO CONTRATO N.º 0228/2014, SERÁ DE R$ 10.068,00 (DEZ MIL E SESSENTA E OITO REAIS),
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36, FONTE 2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DA DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; JOÃO BAIA DA SILVA, CPF 027.420.984-53 P/LOCADOR.

Publicado por:
Carlos Francisco da Silva
Código Identificador:0F72CE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NELSON RIBEIRO DE NOVAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NELSON RIBEIRO DE NOVAIS, inscrito no CPF sob nº. 331.981.794-91.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário Municipal Varany Kelthone de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 149, da Lei 2.220/01, INTIMA Vossa Senhoria para tomar ciência da Notificação Prévia nº. 000510, em virtude de ter infringido o artigo 56 da Lei Municipal 2.220/01.
O Autuado fica ciente da decisão e intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, apresentar defesa escrita, com documentos e alegações, acompanhadas das provas que se fizeram necessária, sob pena de sofrer Revelia e ser inscrito em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Arapiraca/AL, 09 de maio 2019.

VARANY KELTHONE DE OLIVEIRA NUNES
Secretário

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4C28CA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIGUEL FLORIANO LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIGUEL FLORIANO LIMA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário Municipal Varany Kelthone de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 149, da Lei 2.220/01, INTIMA Vossa Senhoria para tomar ciência da Notificação Prévia Nº. 003302, em virtude de ter infringido o artigo 50 da Lei Municipal 2.180/00
O Autuado fica ciente da decisão e intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, apresentar defesa escrita, com documentos e alegações, acompanhadas das provas que se fizeram necessária, sob pena de sofrer Revelia e ser inscrito em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Arapiraca/AL, 09 de Maio de 2019

VARANY KELTHONE DE OLIVEIRA NUNES
Secretário

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0C4EEAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0783/2012.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E O SR. JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF Nº 815.829.864-87.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0783/2012, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO POVOADO FERNANDES, S/Nº, ZONA RURAL, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL ROLIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783/2012, SERÁ DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783/2012, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1230.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHES - PRÉ ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00.0.0020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO**,** FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/LOCATÁRIO; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/ INTERVENIENTE, JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF Nº 815.829.864-87 P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:6FAB015B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência nº 01/2019, como segue:
1 – INABILITAÇÃO do licitante CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.521.089/0001-20 – ENQUADRADA COMO EPP), por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens e quantitativos exigidos para a parcelas de maior relevância contida no item 6.2.3.2.1.
2 – INABILITAÇÃO do licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 07.540.216/0001-99), por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens e quantitativos exigidos para a parcelas de maior relevância contida no item 6.2.3.2.1.
3 – HABILITAÇÃO dos licitantes AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 03.318.115/0001-17), VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.418.714/0001-26 - ENQUADRADA COMO EPP), UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 09.276.767/0001-12), AM3 ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ Nº 16.628.118/0001-07 – ENQUADRADA COMO EPP) e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ Nº 09.080.623/0001-96) pela regularidade no atendimento das exigências.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:A043C4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público que concede o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para que as empresas, CONSTRUTORA SL EIRELI EPP (CNPJ Nº 18.286.438/0001-43) e PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 02.072.980/0001-63), apresentem nova documentação de habilitação em sessão a ser realizada no dia 30 de maio de 2019, às 10:00 hrs, no endereço: Centro Administrativo localizado na Rua Samaritana, 1185, bairro Santa Edwirges (Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito), Arapiraca-AL

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:B88153A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0128/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N.º 0128/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO,** o Sr. **ALEXSANDRO CAETANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 037.295.534-70, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:FEEBFFF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
Modalidade/Nº: Concorrência nº 001/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços de serviços de pavimentação em drenagem de ruas – Data/Horário: 18 de junho de 2019 às 10:00hs (10 horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:365D782A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de instrumentos musicais e acessórios, consagrando-se vencedora a empresa JARLAN C FERRO - ME, CNPJ/MF nº 35.737.378/0001-57, valor homologado: R$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 16 de maio de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 010/2019
PROCESSO: 213/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2019-SRP. Data da Homologação: 16/05/2019. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de instrumentos musicais e acessórios. Fornecedor Beneficiário: JARLAN C FERRO - ME, CNPJ/MF nº 35.737.378/0001-57, Valor registrado: R$ 28.877,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais).

Belém, 16 de maio de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:ABB03A5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO MONTE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria Municipal nº 037/2019, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2019, do CMDCA local. O Edital de Convocação Completo poderá ser obtido na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Monte à Rua da Matriz nº 11, nesta cidade, das às 08h00min ás 14h00min ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 16 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ PINHEIRO DE VASCONCELOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:133B48AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Insumos e Correlatos destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 30 de maio de 2019; às 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Odontológicos e Correlatos destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 30 de maio de 2019; às 10:00. **INFORMAÇÕES:** No endereço a Rua 31 de Maio, 96, Centro, acima, de 08 às 12 horas em dias úteis. Edital disponível no site: www.campogrande.al.gov.br.

Campo Grande/AL, 15 de maio de 2019.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:386C25B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A CPL de Capela/AL comunica a todos que após análise dos questionamentos apresentados pelos licitantes e dos documentos de habilitação das licitantes interessada esta comissão decide:
1. Considerar INABILITADAS as empresas GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CP CONSTRUÇÕES LTDA e D & J CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
2. Considerar as demais empresas HABILITADAS para continuar no certame, conforme relatório de análise juntado ao processo e disponível para consulta dos interessados a partir desta data.
3. Marcar a reunião para continuidade do certame no dia **28 de maio de 2019, às 11h00min** no endereço constante do edital;
4. Abrir prazo para que a partir da publicação desta, para apresentação de recursos pelos interessados conforme legislação.

Capela, 13 de maio de 2019.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6F5CF6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente de saúde. Data: 31/05/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:550BBE5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 423.115,00 (Quatrocentos e vinte e três mil cento e quinze reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019-SRP. Processo Administrativo nº 005014.040118. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de condicionadores de ar com instalação. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 07/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** VERDANT COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 31.075.312/0001-98, cujo valor final da proposta foi apresentada pelo item de nº 01 no valor unitário de R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais) totalizando R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); pelo item de nº 02 no valor unitário de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) totalizando R$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); e pelo item de nº 03 no valor unitário de R$ 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais) totalizando R$ 238.740,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 423.115,00 (Quatrocentos e vinte e três mil cento e quinze reais). CELEBRAÇÃO: 08/05/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Neilson Santos Dantas-Sócio Administrador, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 08 de maio de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6564863A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 129.800,00 (cento e vinte nove mil oitocentos reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019-SRP. Processo Administrativo nº 004.014.270319. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, adereços e materiais complementares. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 08/2019 – ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-CNPJ: 12.250.648/0001-69. FORNECEDOR **REGISTRADO:** LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP-CNPJ: 10.157.094/0001-60**. Vencedora do presente processo no valor global de** R$ 129.800,00 (cento e vinte nove mil oitocentos reais), sendo R$ 40.200,00 (quarenta mil duzentos reais) pelo Lote 01 e R$ 89.600,00 (oitenta nove mil seiscentos reais) pelo Lote 02. DATA CELEBRAÇÃO: 15/05/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pelo Órgão Gerenciador e João Paulo Nobre Lima – Representante Legal – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.gov.br.

Carneiros, 15 de maio de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8F430EA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado líquido, biscoito de polvilho, charque e manga Tommy) para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.
ABERTURA: dia 31 de maio de 2019, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 16 de maio de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 119/2017.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:39856DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 09/2019
O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 29 de abril de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:30E904DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 32/2019

Pregão Presencial 09/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Colônia Leopoldina/AL. Fornecedora Registrada. **S D DE A & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos para o Programa Criança Feliz da Assistência Social. R$ 12.234,00 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais). VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: **Manuilson Andrade Santos e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:7C15FC0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 01/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **BOMFIM CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP -** CNPJ No 17.473.137/0001 – 66.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção.
VALOR DO CONTRATO: R$ 498.402,81 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 14 de Maio de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:760E2B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 06/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME -** CNPJ No 03.996.651/0001 – 71.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.209,07 (Quatro mil e duzentos e nove reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 07/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME -** CNPJ No 03.996.651/0001 – 71.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.592,20 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 08/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME -** CNPJ No 03.996.651/0001 – 71.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.511,77 (Nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 09/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME -** CNPJ No 03.996.651/0001 – 71.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.151,54 (Quatorze mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA ME, -** CNPJ No 06.125.169/0001 – 54.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.410,40 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA ME, -** CNPJ No 06.125.169/0001 – 54.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 237.636,70 (Duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA ME, -** CNPJ No 06.125.169/0001 – 54.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 178.126,40 (Cento e setenta e oito mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** E A EMPRESA – **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA ME, -** CNPJ No 06.125.169/0001 – 54.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 121.612,35 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 14 de Maio de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:797AF770

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA - **LOURDENIA MATOS VALENÇA – ME,** CNPJ No **05.594.617/0001-04.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada fogos de artifícios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.147,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 14 de Maio de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:619E769D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 014/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99** E A EMPRESA – **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, -** CNPJ No 23.223.561/0001 – 55.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.839,65 (Trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 015/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99** E A EMPRESA – **CONTERRÂNEO INSDÚSTRIA, COMÉRCIO SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, -** CNPJ No **24.764.163/0001 – 09.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.751,17 (Quarenta e três e setecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 016/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99** E A EMPRESA – **JOSÉ CARLOS DE FREITAS – ME, -** CNPJ No **07.501.383/0001 – 20.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.629,95 (Doze mil seiscentos e vinte e nove e vinte reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 14 de Maio de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:9811BEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 02/2019
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99** E A EMPRESA – **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, -** CNPJ No **12.395.255/0001-80.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos.
VALOR DO CONTRATO: R$164.132,44 (Cento e sessenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 03/2019
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99** E A EMPRESA – **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, -** CNPJ No **11.195.977/0001-28.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 174.286,01 (Cento e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 04/2019
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99** E A EMPRESA – **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, -** CNPJ No **12.395.255/0001-80.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.443,50 (Onze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 05/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99**, E A EMPRESA – **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, -** CNPJ No **24.564.626/0001-99.**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 277.370,43 (Duzentos e setenta e sete mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 14 de Maio de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E80D8A7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-2019
PROCESSO N.º 0927-004/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MIX PAPELARIA EIRELI ME CNPJ : 24.180.611/0001-27
Lote 02 - R$ 1.200,00
Lote 03 – R$ 5.850,00
Lote 06 – R$ 29.449,00
Lote 11 – R$ 8.690,00
Lote 13 – R$ 30.600,52
Lote 15 – R$ 999,00
Lote 17 – R$ 19.670,60
Lote 18 – R$ 610,50
Lote 19 – R$ 10.850,00
Lote 21 – R$ 28.993,20
Lote 22 – R$ 12.000,00
Lote 23 – R$ 4.694,88
Lote 28 – R$ 6.200,48
Lote 29 – R$ 55.700,00
Lote 30 – R$ 18.600,00
Lote 31 – R$ 10.850,00
Lote 32 – R$ 10.200,00
Lote 33 – R$ 3.856,14
Lote 37 – R$ 34.190,14
Lote 41 – R$ 10.017,45
Lote 42 – R$ 12.977,50
Lote 44 – R$ 29.738,50
Lote 46 – R$ 872,60
Lote 47 – R$ 48.830,00
Lote 49 – R$ 1.119,30
Lote 53 – R$ 5.500,00

Valor Global: R$ 402.259,81 (quatrocentos e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais oitenta e um centavos)

Empresa: DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 07.245.458/0001-50
Lote: 14 – R$ 2.223,80
Lote 36 – R$ 180.000,00
Lote 52 – R$ 3.138,40
Lote 54 – R$ 10.021,00

Valor Global: R$ 195.383,20 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e três reais vinte centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 597.643,01 (Quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e um centavos).

Lotes Fracassados: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 20, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 39, 40, 45, 48 e 50.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de maio de 2019.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:34984EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2019
PROCESSO N.º 092-7003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIREL
CNPJ Nº: 12.183.082/0001-36
Lote 01 - R$ 800.000,00
Lote 02 – R$ 260.000,00

Valor Global: R$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.060.000,00 (um milhão sessenta mil reais)

Delmiro Gouveia/AL, 08 de maio de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:1611CF67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2018-CPLC. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, CNPJ Nº12.242.020/0001-58.** CONTRATADA: **D & J CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ** nº. **29.138.502/0001-65. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **recapeamento asfáltico e sinalização da Avenida Governador Ronaldo Lessa no Município de Feliz Deserto / AL, no âmbito do CONTRATO DE REPASSE Nº 1041.765-71/2017. VALOR: R$ 446.760,09** (cinquenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA: 3 (três) meses contados a partir da Ordem de Serviços.**

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:22896941

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017/I.L/P.M.I

CONTRATANTE: Munícipio De Ibateguara, CNPJ/MF sob nº. 12332961/0001-82.
CONTRATADO: Alagoas Ambiental S.A., portadora do CNPJ nº 16.982.376/0001-89.

OBJETO: prestação de serviço de destinação final dos resíduos gerados pelo município de são josé da laje-al para o empreendimento central de tratamento de resíduos metropolitana - resíduo tipo classe ii-a

ADITIVO DE VALOR: O valor do reajuste será com base no índice de preço – IPCA, de 4,09%, passando a ser **R$ 62,45 (sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a tonelada.**

Ibateguara, 08 de outubro de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C1311570

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EDITAL N°002/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHAPI – CMDCA/AL, no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal Nº 98/18, referente a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem como objetivo o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 98, de 1 de novembro de 2015, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Inhapi, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
O processo será realizado para o preenchimento das vagas para 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes os quais concorrerão de acordo com a localidade de sua residência para os respectivos conselhos:
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA por meio da Resolução nº 04 de 29 de abril de 2019 do CMDCA, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar todos os Editais Complementares no Diário Oficial, site da Prefeitura de Inhapi (www.inhapi.al.gov.br), mural da Prefeitura Municipal e da Secretária Municipal de Assistência Social, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
– a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
– as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
– as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
– a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
– as vedações.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;

Residir no município e possuir domicílio eleitoral;

Estar em gozo de seus direitos políticos;

Apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente;

Apresentar no momento da inscrição, cópia do certificado de conclusão de curso (2º grau) e ter dedicação exclusiva e disponibilidade de 24 horas com jornada de trabalho de 40 horas semanais e previsão de regime de plantão a ser prestado;
Ser submetido e aprovado a uma entrevista psicológica;

Participar do Curso para Conselheiros Tutelares;

Ser aprovado em teste seletivo de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das legislações pertinentes a área da criança e do adolescente;
Apresentar certidão civil e criminal.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Dedicação exclusiva, disponibilidade de 24 horas e funcionamento diário das 8h às 12h e das 14h às 17h, jornada de trabalho de 40 horas semanais e previsão de regime de plantão a ser prestado;
O valor será de: R$: 998,80, bem como os conselheiros gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as atribuições contidas na Resolução Nº 5/2019.

DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios;
A Comissão Especial publicará a lista de candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 dias (cinco) dias para apresentação de defesa;
A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências;
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público;
A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA;
A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019;
O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação;

A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo CONANDA;
Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1. As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
– Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

– Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

– Terceira Etapa: Curso para Conselheiros Tutelares, Exame de Conhecimento Específico (de caráter classificatório e eliminatório), homologação e aprovação das candidaturas;
– Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;

– Quinta Etapa: Diplomacia e Posse.

DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoalmente, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital. A ficha de inscrição será em formulário próprio, a ser preenchida no ato da inscrição conforme anexo I desde Edital;
A inscrição será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Anselmo Gueia, S/N, Centro, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
As inscrições serão realizadas no período de 08h00min as 12h00 min de 20 de maio a 7 de junho de 2019, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Inhapi/AL;
A veracidade das informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato;
No ato de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo;
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé, autenticadas em cartório;
Serão consideradas válidas as inscrições para a candidatura a Conselheiro Tutelar, as que preencherem os requisitos;
No momento do "Preenchimento da Ficha de Inscrição", a qual será disponibilizada pelo CMDCA, o candidato deverá apresentar 01 (uma) cópia (autenticada) dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovando a idade igual ou superior a vinte e um anos no ato das inscrições;

Título de Eleitor e comprovante da última votação;

Ter reconhecida idoneidade moral. Para comprovação da idoneidade moral, o candidato deverá apresentar certidão, conforme anexo II deste Edital, assinado por 02 (dois) funcionários públicos (federal, estadual ou municipal) os quais deverão juntar cópias dos seus documentos de identificação;
Atestado de aptidão física e mental;

Certidão de reservista, ou documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
Comprovante de Escolaridade;

Duas (02) fotos 3x4 recente;

Declaração de não acúmulo de cargo público;

Comprovante de Residência;

Termo de Compromisso, conforme anexo III deste Edital, assumindo a responsabilidade de cumprir o horário de funcionamento e plantões do Conselho Tutelar.
Declaração negativa cível e criminal;
Declaração, de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de, no mínimo, 2 (dois) anos exercida nos últimos 5 (cinco) anos;

DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e nos Editais publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
A análise dos documentos será realizada no prazo de 10 (dez) dias corridos após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de dezoito anos e legalmente capaz poderá

requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;
O candidato impugnado terá 5 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa, conforme anexo IV deste Edital. Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, digitados e impressos, contendo obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Anselmo Gueia, S/N, Centro, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min;
Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019;
Será publicada a lista de candidatos impugnados do certame;
O candidato impugnado terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada;
Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido neste Edital.

DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O curso para os Conselheiros será realizado nos dias 14 e 15 de agosto das 9h00min as 12h00 min e das 13h00min as 17h00min nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado na Avenida Joaquim Tetê, Canapi/AL.
O exame de conhecimento específico será aplicado o dia 16 de agosto às 9h00min, nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado na Avenida Joaquim Tetê, Canapi/AL.;
Prova de Conhecimento Específico, compreendendo matéria da Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como legislações pertinentes a área da criança e do adolescente (Resoluções do CONANDA);
Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou horário determinado;

Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de celular, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, que deverão ser devidamente desligados ao entrar na sala;
Será automaticamente eliminado o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o sub item anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova;
O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento com foto;
Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da prova;
O candidato que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por um fiscal;

Será considerado classificado o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença no Curso para Conselheiros e na aplicação da prova;

Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial;
DA CLASSIFICAÇÃO

Dos critérios de classificação;

A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas, divulgando-se o resultado final em ordem decrescente.
DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1. Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) Obtiver um percentual menor que 60% (quarenta por cento) na prova de Conhecimentos Específico.
DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes;

O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL;
Estão aptos a votar os cidadãos que possuírem título de eleitor no município de Inhapi, devendo no ato da votação apresentar o mesmo e documento oficial com foto;
O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL.

DA CAMPANHA E DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
16.1. A campanha eleitoral será realizada no período de 1 a 30 de setembro de 2019.
16.2. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
16.3.Somente será permitida a veiculação de propaganda eleitoral dos candidatos a partir da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

I – Não será permitida a campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de
atendimento público;

II – Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios públicos e equipamentos
públicos para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.

III – É vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, outdoors, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, faixas e assemelhados, inclusive postes de iluminação pública.

IV – A veiculação de propaganda em desacordo com o inciso anterior sujeita o
responsável, após notificação e comprovação, à restauração do bem.

V – São de uso comum, para fins da presente eleição, aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como clubes, lojas, mercados, igrejas, ginásios, ainda que de propaganda privada.

16.4. A utilização de espaços de particulares dar-se-á de acordo com a autorização dos proprietários.

16.5. Será admitida a propaganda eleitoral em páginas de provedores de serviços de acesso à Internet e demais meios de propaganda nas seguintes condições:
I - Fica permitido que os candidatos promovam sua divulgação junto à comunidade por meio de: debates, entrevistas, seminários, distribuição de folders e redes sociais (facebook, WhatsApp, Instagram, blog, Skype, twitter).
DAS ELEIÇÕES

17.1. A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2019, no horário compreendido entre 08h00min as 17h, na cidade de Inhapi – AL.

17.2. Os conselheiros serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município que estiverem no gozo dos seus direitos políticos e eleitorais, em eleição presidida pela comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

17.3. A cédula de votação será única e os nomes dos candidatos nela figurarão na ordem das datas de ingresso dos requerimentos de inscrição onde também estará impresso o respectivo número de inscrição.

Parágrafo único. O recebimento e a apuração dos votos serão feitos por uma comissão composta pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizados pelo Ministério Público. Durante a apuração, os candidatos poderão apresentar impugnações de votos, que será decidido pela Comissão, em caráter definitivo.

DO EMPATE

18.1. Dos Critérios de desempate na classificação;

18.1.1. Havendo empate, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
Candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.
Candidato que tiver mais idade.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

19.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos para cada conselho, em ordem decrescente de votação.

DOS RECURSOS

20.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
20.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada;
20.3.O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
20.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;
20.5.A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa;
20.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

21.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos;
21.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

22.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
22.2. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria:
- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 21 (vinte e um) anos;

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

- Cartão do PIS/PASEP;

- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

- Título de Eleitor;

- Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (internet) da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- 02 (duas) fotos 3X4 coloridas e recente;

- Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

- Declaração de Bens;

- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- Declaração negativa, nos termos do art. 110, inciso X, da Lei Municipal nº 379/99, conforme anexo V deste edital;
- Conta Corrente Banco do Brasil;

- CPF dos dependentes maiores de 14 anos;

- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 98/18 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
23.2.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares;

23.3.O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

FRANCISCO JOÃO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar 2020/2023

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO CMDCA

EVENTOS	DATAS
Registro da Candidatura	20/05a 07/06/2019
Análise de pedido de registro de candidatura	08/06 a 14/06/2019
Publicação da relação dos candidatos inscritos	17/06/2019
Impugnações de candidatura	18/06 a 25/06/2019
Publicação da lista de candidaturas impugnadas	25/06/2019
Recursos	26 06 a 02/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos	13/07/2019
Curso de Formação para os Conselheiros Tutelares	14 e15/08/2019
Prova	16/08/2019
Publicação dos candidatos habilitados a Eleição	30/08/2019
Campanha	01 a 30/09/2019
Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado oficial	06/10/2019
Posse dos Conselheiros Tutelares	10/01/2020

Ps: Os Anexos I, II, III e IV estão disponiveis no Site da Prefeitura Municipal de Inhapi-AL (http://www.inhapi.al.gov.br/)

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:642BEE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019 – 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 3354/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais, Serviços e Bens de consumo para desenvolvimento do Programa Brincando com Esportes do Município de Inhapi – AL (Convênio n° 879427/2018).

PROPOSTA VENCEDORA

RADS GESTAO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº: 28.144.217/0001-94
Lote: 01- Valor Global: R$ 16.000,00
Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Lote(s) Desertos(s): 01, 02, 04 e 06

Inhapi/AL, 16 de maio de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:621C2B84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO N° 06/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no edital da TP nº 06./2019, assim como se segue:
ONDE SE LÊ:
11.2 - O envelope A, contendo os Documentos de Habilitação deverá ser assim identificado:
a) Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por qualquer órgão público, devidamente atualizado, emitido até o terceiro dia anterior a data do recebimento da documentação e Propostas, preenchendo todos os requisitos indispensáveis ao cadastramento;
LEIA-SE:
11.2 - O envelope A, contendo os Documentos de Habilitação deverá ser assim identificado:
a) Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por qualquer órgão público, devidamente atualizado, ou ainda, certidão emitida pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaramataia, comprobatória do preenchimento, até o terceiro dia anterior a data do recebimento da documentação e Propostas, preenchendo todos os requisitos indispensáveis ao cadastramento;
A alteração acima mencionada não afeta a formulação das propostas por parte dos licitantes, desta forma fica mantido o prazo para abertura do certame.

Jaramataia, 16 de maio de 2019.

REJANE FERREIRA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:588C3551

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃOQUE DISPÕE SOBRE Q CRIAÇÕA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Junqueiro-AL, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 627 de 2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), no seu Regimento Interno e na reunião extraordinária do CMDCA do dia 12 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial do Processo de Escolha, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Junqueiro-AL.

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros[1]:
a) Márcia Janaina da Silva Caetano, representante do Poder Público;
b) Gilvânia da Silva Guirino, representante do Poder Público;
c) Francisca Tavares Marques, representante do Poder Público;
d) Maria José Gouveia da Silva, representante do Poder Público;
e) Rute Maria Batista, representante do Poder Público;
f) Jane Madilaide dos Santos Silva, representante da Sociedade Civil;
g) Cícero Alvani dos Santos Silva, representante da Sociedade Civil;
h) Ana Karla Vicente da Silva Duarte, representante da Sociedade Civil;
i) Jaqueline dos Santos, representante da Sociedade Civil;
j) Antônio Felipe da Silva, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Tendo como presidente da Comissão: Jane Madilaide dos Santos Silva, vice presidente: Cícero Alvani dos Santos Silva e secretária: Rute Maria Batista.
§ 2º. A Comissão também contará com os membros abaixo na condição de convidados/suporte técnico, com direito a voz:

a) Maria Aparecida Lira Araújo;
b) Maria Silvana da Silva Pereira.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2019, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI – Decidir, em primeira instância, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial do Processo de Escolha assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 15 de maio de 2019

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana do Nascimento Silva
Código Identificador:F060CA3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019

Pregão eletrônico 03/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Maragogi - AL; CNPJ 12.248.522/0001-96, Contratado: MULTILASER INDUSTRIA S. A., CNPJ/MF nº 59.717.553/0006-17.

Objeto: Aquisição de computadores de mão tipo tablet. Na forma e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Valor global do presente Contrato é de R$ 96.330,00 (noventa e seis mil trezentos e trinta reais).

Recursos do fundo municipal de saúde. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Maragogi-AL, 06 de maio de 2019.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D09B1CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 0476/2019

Pregão Eletrônico 03/2019. O Prefeito do Município de Maragogi / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: Lote 01 – Empresa MULTILASER INDUSTRIA S. A., CNPJ/MF nº 59.717.553/0006-17 – R$ 96.330,00 (noventa e seis mil trezentos e trinta reais).Resultado do Pregão Eletrônico 03/2019, com vistas Aquisição de computadores de mão tipo tablet. Na forma e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Maragogi-Alagoas, 30 de abril de 2019.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:474F3F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 008/2019

(De 16 de maio de 2019)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o que diz o art. 3º, da Ementa da Lei Municipal nº 500, de 23 de setembro de 2011, da Lei Municipal nº 334/2003. Onde reestrutura os membros por Instituições participantes.

D E C R E T A:

Art.1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA** do município de Maragogi, Estado de Alagoas, pelo biênio 2019/2020. Em conformidade com art. 3º, da Ementa - Lei Municipal nº 500, de 23 de setembro de 2011, que dá nova redação a Lei Municipal nº 334/2003, de 08 de abril de 2003.
Art.2º O Conselho Municipal de Segurança Comunitária, será composto por membros da administração pública direta e da Sociedade Civil Organizada. Conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Maragogi:

Titular: Paulo Vladimir Ribeiro Rodrigues (CPF. 040.971.938-21)
Suplente: Sérgio Luiz Nideck (CPF. 019.216.288-80)

II - Representantes da Câmara de Vereadores de Maragogi:

Titular: Fernando da Silva (CPF. 841.586.384-53)
Suplente: Eliseo Marcos da Silva Ibanez (CPF. 059.432.324-00)

III - Representantes do Poder Judiciário do estado de Alagoas:

Titular: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*
Suplente: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*

IV - Representantes do Ministério Público do Estado de Alagoas:

Titular: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*
Suplente: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*

V - Representantes da Polícia Civil do Estado de Alagoas:

Titular: Roseilton Cassiano da Silva (CPF. 679.827.004-20)
Suplente: Geraldo de Castro Meira Júnior (CPF. 266.330.028-40)

VI - Representantes do Convention & Visitors Bureau:

Titular: Luiz Cláudio Gonçalves de Melo (CPF. 097.090.704-44)
Suplente: Virginia Maria Campanhol Stodolni (CPF. 502.185.220-53)

VII - Representantes da Associação da Comunidade Ativa de Maragogi:

ESTA INSTITUIÇÃO FOI DESATIVADA.

VIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Maragogi – Sindicato Rural:

Titular: Maria Auxiliadora Madureira (CPF. 266.641.434-53)
Suplente: Ygor Bezerra Luiz (CPF. 108.868.014-35)

IX - Representantes do Fórum do Desenvolvimento Sustentável FDLIS:

Titular: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*
Suplente: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*

X - Representantes da Igreja Católica:

Titular: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*
Suplente: *NÃO APRESENTOU SEUS REPRESENTANTES*

XI - Representantes da Assembleia de Deus:

Titular: Joab Manoel de Lima (CPF. 780.641.804-06)
Suplente: Francisco Galdino da Silva Júnior (CPF. 068.160.934-61)

Art.3º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9366B14F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 01/2019
CONTRATO Nº 20/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, com CNPJ: 02.727.264/0001-77, com valor global de R$ 119.009,10 (cento e dezenove mil, nove reais e dez centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0550.12.306.0002.2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 0550.1 2.361.0001.206 MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 11.947 de 16/06/2009 e Chamada Pública 01/2019 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 23 de abril de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 01/2019
CONTRATO Nº 21/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUALIFICADOS-COOPAQ, com CNPJ: 14.793.555/0001-42, com valor global de R$ 12.387,50 (doze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0550.12.306.0002.2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 0550.1 2.361.0001.206 MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 11.947 de 16/06/2009 e Chamada Pública 01/2019 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 23 de abril de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUALIFICADOS-COOPAQ
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 01/2019
CONTRATO Nº 22/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo.
Contratada: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS, CNPJ: 05.954.790/0001-68, com valor global de R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais) DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0550.12.306.0002.2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 0550.1 2.361.0001.206 MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 11.947 de 16/06/2009 e Chamada Pública 01/2019 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 23 de abril de 2019

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS
Contratado

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:EAE80C33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP002/2017 – Processo nº 0910040/2018 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 002/2017 (Processo 0517025/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratado: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 12.627.923/0001-57) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:74A46BB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo: 0222-0011/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 34/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada Serviço Gráfico de Comunicação Visual, destinados ao **Município de Pilar/AL**.
Data de realização: 17 de Maio de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com.

O pregão acima será adiado para o dia 31/05/2019 no mesmo horário, a pedido da Secretaria solicitante, visando o ajuste nas especificações de alguns itens.

Pilar/AL, 16 de maio de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3EDA8A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019
PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF 29.843.035/0001-74, vencedora dos itens: 08, 45, 46, e 54, **no valor total de R$ 4.633,90.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Jean Carlos Sestrem, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:63B9A29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019
PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF 07.055.987/0001-90, vencedora do itens, 14, 16, 24, 26, 27, 42, 47, 64, 65 e 72, **no valor total de R$ 105.314,20.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sra. Bruna Carvalho, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL..

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6A014545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019

PROCESSO: **0130-0036/2019** P.E 17/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **M.F. LOPES DOS SANTOS**, CNPJ/MF 19.579.055/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07 **no valor total de R$ 12.549,00** (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais)
OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Márcio Fernando Lopes dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:451CC791

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de locação de palcos, camarotes, banheiros químicos, grupos geradores, sistemas de sonorização, iluminação e demais estruturas para eventos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Poço das Trincheiras Estado de Alagoas por um período de 12 (doze) meses. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 30 de maio de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:240A3076

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, devidamente designado pelo Exm. Senhor Prefeito, através da Portaria 08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 24 de Abril de 2019, para recebimento dos envelopes de propostas e documentações relativas ao processo administrativo nº 0401001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019 – REFORMA DA PRAÇA NA AVENIDA ADEMÁRIO VIEIRA DANTAS, PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada, declarou por unanimidade de votos de seus componentes, como vencedora do certame a empresa C L SANTOS E CIA – EPP (ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES).
Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Porto Real do Colégio/AL, 15 de MAIO de 2019.

NADJA RAMOS DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:918CDD49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019
Processo: 2019.0115.0008.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, portador do RG sob o n.º 1991094 SSP/AL e CPF n.º 011.689.474-13.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis destinados às frotas de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;
Preço global R$: 1.674.100,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2019.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 16 de maio de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A660712F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017/I.L/P.M.S.J.L

EXTRATO DO primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017/i.l/P.M.S.J.L

CONTRATANTE: Munícipio De São José Da Laje, CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: Alagoas Ambiental S.A., portadora do CNPJ nº 16.982.376/0001-89

OBJETO: prestação de serviço de destinação final dos resíduos gerados pelo município de são josé da laje-al para o empreendimento central de tratamento de resíduos metropolitana - resíduo tipo classe ii-a

ADITIVO DE VALOR: O valor do reajuste será com base no índice de preço – IPCA, de 4,09%, passando a ser **R$ 62,45 (sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a tonelada.**
Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato.

São José da Laje, 08 de outubro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:7C16845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO P.P. 19/2013 – P.M.S.J.L.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO P.P. 19/2013 – P.M.S.J.L.
Processo: Pregão Presencial nº 19/2013; Partes: Município de São José da Laje e ECC DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES –ME; Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula 11º do Contrato P.P. 19/2013 – P.M.S.J.L; Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contado a partir do dia 17 de setembro do corrente ano; Celebração: 17 de setembro de 2018; Signatários: Bruno Rodrigo Valença de Araújo e Ely Carlos Cavalcanti da Silva.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:5A578BD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo nº 0424003/2019. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 01/2019 para a contratação da atração artística Banda Garota Sertaneja, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de Senador Rui Palmeira - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Banda Garota Sertaneja. Empresa Fênix Produções e Serviços Eireli EPP.

Senador Rui Palmeira, 03 de maio de 2019.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:F7ED6085

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo nº 0424005/2019. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 02/2019 para a contratação da atração artística Matheus Moraes, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de Senador Rui Palmeira - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Matheus Moraes. Empresa L5 Promoções Artísticas Ltda.

Senador Rui Palmeira, 10 de maio de 2019.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:F9AC8296

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo nº 0424004/2019. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 03/2019 para a contratação da atração artística Banda Unha Pintada, destinada a abrilhantar a Festa de Emancipação Política do Município de Senador Rui Palmeira - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Banda Unha Pintada. Empresa Unha Pintada Produções & Eventos Ltda EPP.

Senador Rui Palmeira, 03 de maio de 2019.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:C6C6D0B2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços 02/2019
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos de ruas, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Abertura: 04/06/2019 – 9 h. - Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço global. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL, situada a Rua Santa Terezinha, nº 19 – Centro – Senador Rui Palmeira – AL, ou através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com, no Horário de 8 às 12 horas.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:4015C87E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (Papel A4) destinado á Administração Pública do Município de Viçosa/AL;

DATA: 28 de maio de 2019 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 16 de maio de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:303EF188

